



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 10/2022

DATA: 15/02/2022

EMENTA: Institui o Selo “Empresa Amiga dos Animais”, e dá outras providências.

AUTOR: Vereador Cristiano Coller

RELATÓRIO

O Vereador Cristiano Coller apresentou à Câmara Municipal, em 15 de fevereiro de 2022, o Projeto de Lei nº 10/2022, o qual institui o Selo “Empresa Amiga dos Animais”, e dá outras providências. O Projeto foi lido no expediente de 16/02/2022, conforme Ata nº 5/2022. O Parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opinou pela antijuridicidade da proposição, tendo em vista a existência de dispositivos cuja iniciativa pertence, de forma privativa, ao Chefe do Poder Executivo (matéria administrativa).

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e da boa técnica legislativa, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 69 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Numa análise minuciosa do feito em tela, entende esta Relatoria que deve ser acolhido o parecer da Procuradoria desta Casa Legislativa.

As razões apresentadas em parecer devem levar esta Comissão a corroborar o mesmo, momento em que entende este Relator por exarar seu voto desfavorável ao presente feito, proporcionando o autor a sua cientificação, para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal.


Vereador Gerson Peteffi
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

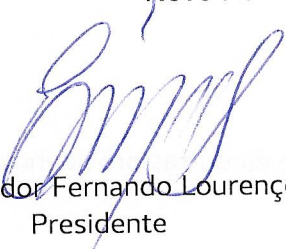
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação acompanha, por unanimidade, o parecer do Eminentíssimo Relator, determinando a notificação do autor para que, querendo, apresente impugnação à presente decisão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de arquivamento da proposição.

Notifique-se o autor.

Novo Hamburgo, 23 de março de 2022.


Vereador Fernando Lourenço
Presidente


Vereador Gustavo Finck
Secretário